

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06, Tel. 3549-2545

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diane dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 620/2012**, referente à contratação de empresa para execução do projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário-Melhorias Sanitárias Domiciliares, visando a construção de 97 módulos sanitários, para atender as unidades habitacionais de famílias carentes deste município, já em execução pela empresa **JPS – EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA**, estabelecido na Rua Eustáquio Bastos, nº 126, Centro, Ilhéus/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 16.241.044/0001-43, neste ato representado pelo Senhor **JOSUÉ DAMASCENO SAMPAIO**, residente e domiciliado na Rua Mario Alfredo, nº17, Bairro Conquista, Ilhéus/BA, portador do RG nº 12685521 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 018.816.815-05, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

V ADITAMENTO Nº: 006/2015

CONTRATO: 620/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA
CONTRATADO: JPS – EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 16.241.044/0001-43

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do IV ADITAMENTO DO **Contrato nº 620/2012**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **01/07/2014 a 31/12/2014**, passando a vigorar o período de **02/01/2015 a 31/12/2015**. Após análise da engenharia, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, Informamos que a obra está em andamento, foram realizadas as correções nas unidades construídas (banheiros) conforme orientação da FUNASA para adequação ao que foi proposto no projeto básico, portanto, é prudente a prorrogação de vigência para disponibilização de prazo suficiente para liberação de nova parcela, conclusão do objeto, pagamento e prestação de contas do referido convênio.

ASSINATURA: 02/01/2015

VIGÊNCIA: 31/12/2015

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 007/2011**, Tomada de Preço 004/2010 referente à contratação de pavimentação da Rua José Cirilo, neste município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme projeto básico, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro, já em execução pela empresa, **C & CASA CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecido na Rua Severino Vieira, nº 12 A, Centro, Poções/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 02.505.613/0001-06, neste ato representado pelo Senhor JANIO LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, residente e domiciliado na Rua Severino Vieira, nº 12 B, portador do RG nº 00931766-00 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 101.763.815-20, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

VII ADITIVO AO CONTRATO: 007/2011

ADITAMENTO N°: 007/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: C & CASA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do VI ADITAMENTO ao **Contrato nº 007/2011**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **01/07/2014 a 31/12/2014**, passando a vigorar o período de **02/01/2015 a 31/12/2015**. Após análise da engenharia, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, Informamos ainda que a obra está concluída, a inspeção dos serviços foi realizada pelos Técnicos da Caixa Econômica Federal, porém, aguardamos a liberação da última parcela, portanto, é prudente a prorrogação de vigência para disponibilização de prazo suficiente para pagamento e prestação de contas do referido convênio. Ressalta-se que foi efetuado os trâmites da solicitação de Termo Aditivo no SICONV.

ASSINATURA: 02/01/2015

VIGÊNCIA: 31/12/2015

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba
www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
47B0472C62C19F34780192695C6B43A6

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do II aditamento ao **Contrato nº 502/2013**, referente à contratação da empresa, **JS CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA ME - EPP**, estabelecido na Rua Vasco Neto, 265 A, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 96.749.809/0001-90, neste ato representado pelo Senhor JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do RG nº 29.74857-76 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 323.477.823-04, prestação de serviços a serem prestados com execução de obras de modernização do estádio municipal na sede do município, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

II ADITAMENTO Nº: 003/2015

CONTRATO: 502/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: JS CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA ME - EPP

CNPJ: 96.749.809/0001-90

OBJETIVO: Conforme descrito na Cláusula Segunda Inciso **2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO**, Contrato nº **502/2013**, (Contrato Original), II Aditivo sobre o contrato original o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **18/03/2014 a 31/12/2014**, passando a vigorar o período de **02/01/2015 a 31/12/2015**. Após análise da engenharia, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, Informamos que a obra encontra-se em andamento e que foram resolvidas as pendências operacionais do contrato junto a Caixa Econômica Federal, pois, foi feita nova licitação visto que a empresa anterior teve contrato cancelado pelo atraso das obras, contudo, é prudente a prorrogação de vigência para disponibilização de prazo suficiente para conclusão, pagamento e prestação de contas do referido convênio. Ressalta-se que foi efetuado os trâmites da solicitação de Termo Aditivo no SICONV.

ASSINATURA: 02/01/2015

VIGÊNCIA: 31/12/2015

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato nº 500/2013**, referente à contratação de empresa, visando a Pavimentação Em decorrência de imprevistos de relacionados ao cronograma de execução da obra cujo objeto é a Constitui-se objeto de convenio pavimentação de diversas Ruas: Manoel Vieira Costa, Drº Alberto Vaz, Bela Vista, Joao Jose Felix, Valdomiro Oliveira, Robert Kennedy, pela empresa, **LAGUNA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, estabelecida na Rua Quintino Bocaiuva, 97, sl 105, Centro, Itabuna/BA, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) Sob o Numero 10.667.945/0001-09, neste ato representado pelo Senhor **JOSUÉ DAMASCENO SAMPAIO**, residente e domiciliado na Rua Mario Alfredo, nº 17, Bairro Conquista, Ilhéus/BA, Portador do RG nº 12685521 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 018.816.815-05, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

VI ADITIVO AO CONTRATO: 500/2012

ADITAMENTO N°: 005/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA
CONTRATADO: LAGUNA CONSTRUÇÕES LTDA – ME

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do V ADITAMENTO ao **Contrato nº 500/2012**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **01/07/2014 a 31/12/2014**, passando a vigorar o período de **02/01/2015 a 31/12/2015**. Após análise da engenheira, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, Dentre os inesperados ocorridos durante a execução do convênio, ressalta-se a dificuldade com a mão-de-obra especializada e disponibilização de areia por conta estiagem prolongada. Destaca-se também que a obra encontra-se em andamento e que faltam apenas 03 trechos para conclusão do objeto, portanto, é prudente a prorrogação de vigência para disponibilização de prazo suficiente para conclusão, pagamento e prestação de contas do referido convênio.

ASSINATURA: 02/01/2015

VIGÊNCIA: 31/12/2015

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
 CNPJ: 13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba
www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 47B0472C62C19F34780192695C6B43A6

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 532/2012**, referente à contratação de empresa, visando à construção de uma academia de saúde, localizada na praça Luiz Viana Filho, na sede do município., já em execução pela empresa, **UNIVERSAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecido na Rua Álvares Cabral, 30 A, CEP: 45.203-040, Centro, Jequié/BA., inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.703.283/0001-42, neste ato representado pelo Senhor ANTONIO HELDER BRAGA DA SILVA, residente e domiciliado na Rua José Barros Meira, nº 200, CEP: 45.207-070, Mandacaru, Jequié /BA, portador da Cédula de Identidade n.º 448.166 e CPF sob n.º 825.674.507-00, e havendo o amparo legal que sustenta a inherente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

VI ADITAMENTO N°: 002/2015

CONTRATO: 532/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: UNIVERSAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.703.283/0001-42

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO: é alterar a vigência do IV Aditivo ao Contrato nº 532/2012, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução 01/07/2014 a 31/12/2014, passando a vigorar o período de 02/01/2015 a 31/12/2015. Após análise da engenharia, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, a obra está concluída e que já foram adquiridos os equipamentos para academia, deste modo, é prudente a prorrogação de vigência para disponibilização **de prazo suficiente para realizar o último pagamento e possíveis vistorias** do ministério da saúde e a prestação de contas do referido convênio.

ASSINATURA: 02/01/2015

VIGÊNCIA: 31/12/2015

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06